



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

## **EMENDA ADITIVA AO PLC 11/2025 (Nº5)**

O vereador João Paulo Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de lei Complementar nº11/2025.

**EMENDA ADITIVA Nº05:** Fica acrescentado ao Anexo I,

**Eixo Saúde, Bem-Estar e Saneamento,**

**Programa:** Saúde da Gente,

**objetivo:** Qualificar a atenção primária ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção e cuidado com equidade.

**AÇÂO: implantar atendimento especializado e tratamento às mulheres em fase do climatério e menopausa em todas as URAPS e na Pliclinica Barral y Barral**

**Metas físicas:** Ativação do serviço nas **11 (onze) URAPS e na Policlínica Barral y Barral** até o final do exercício, com capacidade para atender 400 mulheres por mês.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Ministério da Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) estabelece a necessidade de garantir cuidados abrangentes, incluindo prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde feminina em todas as fases da vida. Essa política está alinhada com o Plano Plurianual da União (2024-2027) e visa superar a abordagem limitada à gestação e maternidade, reconhecendo a mulher como cidadã com direitos amplos.

Em Rio Branco, dados do IBGE (2022) indicam que aproximadamente 50% da população é do sexo feminino, reforçando a importância de políticas públicas de saúde equitativas e humanizadas. Com objetivo de assegurar o acesso universal e qualificado à saúde da mulher, com ênfase no Climatério e Menopausa, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, propomos como ações prioritárias:

1. Ampliação da Cobertura
  - o Disponibilização de serviços especializados em saúde hormonal, preventiva e mental nas UBS.
  - o Capacitação de profissionais para atendimento humanizado e baseado em evidências.
2. Prevenção e Promoção da Saúde
  - o Campanhas educativas sobre sintomas do Climatério/Menopausa (ondas de calor, osteoporose, riscos cardiovasculares).
  - o Rastreamento de doenças crônicas (diabetes, hipertensão) e cânceres ginecológicos.
3. Assistência Multidisciplinar
  - o Acompanhamento com ginecologistas, endocrinologistas, psicólogos e nutricionistas.
  - o Disponibilização de terapia hormonal (quando indicada) e suporte não farmacológico.
4. Monitoramento e Avaliação
  - o Indicadores de acesso, qualidade e satisfação das usuárias.
  - o Integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) para referência e contrarreferência.

A implementação dessas medidas é urgente para garantir equidade, integralidade e resolutividade na saúde das mulheres em Rio Branco, em conformidade com as diretrizes nacionais. A PNAISM deve



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque**  
**GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS**

ser executada de forma intersetorial, assegurando que todas as mulheres tenham acesso a serviços de saúde preventivos, curativos e reabilitadores com dignidade e qualidade.

Sala das Sessões Governador “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 10 junho de 2025.

Vereador João Paulo – Podemos

João Paulo